



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA

DIRETORIA SECCIONAL SUL – CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA

Brasília- DF.
Em 24 de junho de 2026.

CIRCULAR Nº 08/2026

Assunto: Taxas para permanência de embarcações e equipamentos, ocupação de boxes e manobras de Jet ski.

1 – PROPÓSITO

Incluir taxa para prancha de SUP.

2 – INSTRUÇÕES

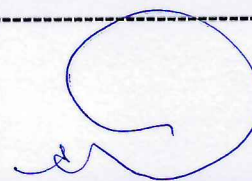
Os valores são os seguintes:

EMBARCAÇÃO/ BOX	VALORES	
	VAGA COBERTA	VAGA NÃO COBERTA
lanchas e veleiros	45,00	25,00
optimist	133,77	###
laser	231,06	###
dingue	231,06	###
snipe	222,94	###
jet ski	378,34	###
manobra de jet sky	123,37	###
bote inflável	178,35	###
locação de box	190,04	###
caiaque	133,77	###
barco a remo	133,77	###
barco a remo II	231,06	###
prancha à vela	133,77	###
vela adicional	63,51	###
prancha de SUP	90,00	###

3 – VIGÊNCIA

Esta Circular entra em vigor na data de sua assinatura e cancela a Circular nº 10/2025.

Continuação da Circular nº 08 /2026.....).



ALEXANDRE KUHNERT DOURADO
Subgerente Administrativo e Financeiro

Distribuição:

Diretoria e Vice-Diretoria de Náutica, Subgerentes Administrativos e Financeiros, Seção de Náutica, Analistas Administrativos, Secretaria, Tesouraria, página do Clube na internet, quadro de avisos e arquivo.